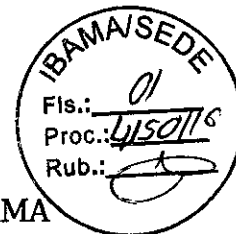




**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Gabinete da Presidência**



SOL. PROC. 02001.004252/2016-07 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 23 de agosto de 2016

Ao Chefe da DICAD

**Assunto: (COD. 011) - COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS, COMITÊS - (4 ano(s))**

Solicitamos a abertura de processo, referente a(o) MEM. 02001.012071/2016-46 de 22/08/2016 que tem como interessado(a) Gabinete da Presidência. Após abertura, tramitar o processo para o Gabinete da Presidência.

Atenciosamente,

**RUBENS BATISTA DOS SANTOS**  
Técnico Administrativo do GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

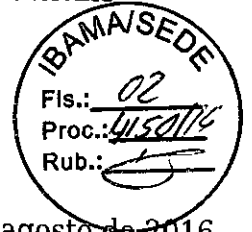
EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Gabinete da Presidência

MEM. 02001.012071/2016-46 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA



Brasília, 22 de agosto de 2016

À Senhora Chefe de Divisão da DICAD

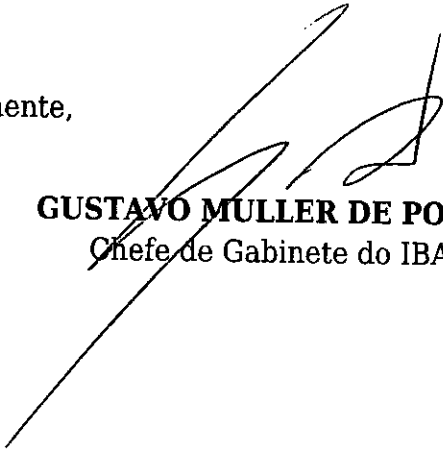
Assunto: **CT - Economia e Inovação**

Solicito abertura de processo, conforme especificação abaixo:

Interessado: Gabinete da presidência

Assunto: CT - Economia e Inovação

Atenciosamente,

  
**GUSTAVO MULLER DE PODESTA**  
Chefe de Gabinete do IBAMA

EMBRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DIGITALIZADO NO IBAMA



OF.GAB.SEMAD.SISEMA nº 719/16

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2016.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: OF	
Nº. 02001.014	622/2016-14
Recebido em:	9/8/2016
Assinatura <i>[Handwritten Signature]</i>	

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, encaminho, em anexo, nomes e contatos dos representantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA junto as Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo.

Sem mais para o momento, estamos à disposição no que se fizer necessário.

Atenciosamente.

Jairo José Isaac  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável

Exma. Sra.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

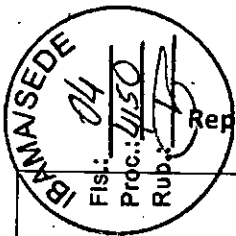
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA

70818-900 - Brasília/DF

Representantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/MG nas Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo – Agosto/2016

Câmara/Coordenação/Suplentes	Representantes do SISEMA/MG	E-mail	Contatos (031)
<b>Comitê Interfederativo/IBAMA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Germano Luiz Gomes Vieira – Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.</li> <li>- Zuleika Stela Chiacchio Torquetti – Assessora Técnica do Gabinete Adjunto.</li> </ul>	<p><a href="mailto:germano.vieira@meioambiente.mg.gov.br">germano.vieira@meioambiente.mg.gov.br</a></p> <p><a href="mailto:zuleika.torquetti@meioambiente.mg.gov.br">zuleika.torquetti@meioambiente.mg.gov.br</a></p>	<p>3915-1897</p> <p>3915-1467</p>
<b>Gestão dos Rejeitos e Segurança Ambiental/IBAMA/</b> Primeiro Suplente: FEAM Segundo Suplente: Estado do Espírito Santo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Renato Teixeira Brandão – Diretor de Gestão de Resíduos, FEAM, (Suplente da coordenação da CT).</li> <li>- Patrícia Rocha Maciel Fernandes – Gerente de Qualidade do Solo e Reabilitação de Áreas Degradadas /FEAM.</li> <li>- Wanderlene Ferreira Nacif - Diretora de Prevenção e Emergência Ambiental/SEMAD.</li> <li>- Karla Brandão Franco – Analista ambiental, Superintendência de Meio Ambiente Central Metropolitana/SUPRAM CM</li> <li>- Daniela de Souza - Analista ambiental, Subsecretaria de Regularização Ambiental/SURAM</li> </ul>	<p><a href="mailto:reanato.brandao@meioambiente.mg.gov.br">reanato.brandao@meioambiente.mg.gov.br</a></p> <p><a href="mailto:patricia.fernandes@meioambiente.mg.gov.br">patricia.fernandes@meioambiente.mg.gov.br</a></p> <p><a href="mailto:wanderlene.nascif@meioambiente.mg.gov.br">wanderlene.nascif@meioambiente.mg.gov.br</a></p> <p><a href="mailto:karla.franco@meioambiente.mg.gov.br">karla.franco@meioambiente.mg.gov.br</a></p> <p><a href="mailto:daniela.souza@meioambiente.mg.gov.br">daniela.souza@meioambiente.mg.gov.br</a></p>	<p>3915-1103</p> <p>3915-1107</p> <p>3915-1237</p> <p>3228-7793</p> <p>3915-1763</p>
<b>Restauração Florestal e Produção de Água/IBAMA/</b> Primeiro Suplente: Estado do Espírito Santo Segundo Suplente: IEF	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Juliana Costa Chaves – Gerente do Bioma Mata Atlântica/IEF (Suplente da Coordenação da CT)</li> <li>- Thiago Cavanelas Gelape – Analista Ambiental, Instituto Estadual de Florestas/IEF</li> <li>- Morel Queiroz da Costa Ribeiro - Assessor Técnico do Gabinete, Instituto Mineiro de Gestão das Águas/IGAM</li> </ul>	<p><a href="mailto:juliana.chaves@meioambiente.mg.gov.br">juliana.chaves@meioambiente.mg.gov.br</a></p> <p><a href="mailto:thiago.gelape@meioambiente.mg.gov.br">thiago.gelape@meioambiente.mg.gov.br</a></p> <p><a href="mailto:morel.ribeiro@meioambiente.mg.gov.br">morel.ribeiro@meioambiente.mg.gov.br</a></p>	<p>3915-1427</p> <p>3915-1366</p> <p>3915-1824</p>
<b>Conservação e Biodiversidade/ICMBio/</b> Primeiro Suplente: IBAMA Segundo Suplente: Estado do Espírito Santo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maria Regina Cintra Ramos – Analista Ambiental/IGAM</li> <li>- Luciana Pereira Carneiro, Gerente de Proteção à Fauna/IEF</li> <li>- Sônia Aparecida Cordebelle de Almeida, Diretora de Proteção à Fauna/IEF</li> </ul>	<p><a href="mailto:maria.cintra@meioambiente.mg.gov.br">maria.cintra@meioambiente.mg.gov.br</a></p> <p><a href="mailto:luciana.carneiro@meioambiente.mg.gov.br">luciana.carneiro@meioambiente.mg.gov.br</a></p> <p><a href="mailto:sonia.cordebelle@meioambiente.mg.gov.br">sonia.cordebelle@meioambiente.mg.gov.br</a></p>	<p>3915-1527</p> <p>3915-1332</p> <p>3915-1330</p>



Representantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/MG nas Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo – Agosto/2016

<p><b>Segurança Hídrica e Qualidade da Água/ANA/</b> Primeiro Suplente: (CBH-Doce) Segundo Suplente: Município de Governador Valadares</p>	<p>- Regina Márcia Pimenta Mello – Analista Ambiental/IGAM - Lucas Martins Sathler Berbert – Analista Ambiental/IGAM - Irene Albernaz Arantes – Diretora de Gestão da Qualidade e Monitoramento Ambiental/FEAM - Renato Teixeira Brandão – Diretor de Gestão de Resíduos/FEAM</p>	<p><a href="mailto:regina.mello@meioambiente.mg.gov.br">regina.mello@meioambiente.mg.gov.br</a> <a href="mailto:lucas.berbet@meioambiente.mg.gov.br">lucas.berbet@meioambiente.mg.gov.br</a> <a href="mailto:irene.arantes@meioambiente.mg.gov.br">irene.arantes@meioambiente.mg.gov.br</a> <a href="mailto:renato.brandao@meioambiente.mg.gov.br">renato.brandao@meioambiente.mg.gov.br</a></p>	<p>3915-1146 3915-1126 39151110/1122 3915-1101</p>
<p><b>Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura/SEDRO/MG/</b> Primeiro Suplente: Município de Mariana Segundo Suplente: Município de Rio Doce.</p>	<p>Daniela Souza - Analista Ambiental - SURAM/SEMAD</p>	<p><a href="mailto:daniela.souza@meioambiente.mg.gov.br">daniela.souza@meioambiente.mg.gov.br</a></p>	<p>3915-1763</p>
<p><b>Economia e Inovação Estado de Minas Gerais</b> Primeiro Suplente: Estado do Espírito Santo Segundo Suplente: Município de Mariana.</p>	<p>Antônio Henrique dos Santos - Diretor de Instrumentos de Gestão e Planejamento Ambiental/FEAM</p>	<p><a href="mailto:antonio.santos@meioambiente.mg.gov.br">antonio.santos@meioambiente.mg.gov.br</a></p>	<p>3915-1500</p>

IBAMA / Unidade 02001

CONFERIDO

Processo autuado com 04 peça(s)

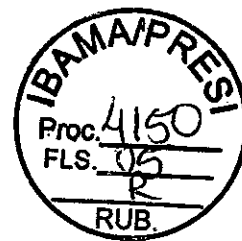
As \_\_\_\_\_ folhas  
Data 23/08/16

Servidor

Luciana dos Santos Olive,  
Chefe da Divisão de Consultoria  
Administrativa

EMBRANCO

Data: 14-10-2016 [09:16:39]  
De: secex.cif.sede@ibama.gov.br  
Para: Câmara Técnica de Economia e Inovação <cteconomiainovacao@indi.mg.gov.br>  
Assunto: Documento Fundação



Prezado Henrique,

Não sei se a Fundação encaminhou a vcs o documento, portanto, estou enviando para confirmação.  
Att

Antônio Celso

*Arquivo enviado por e-mail  
14.10.2016*

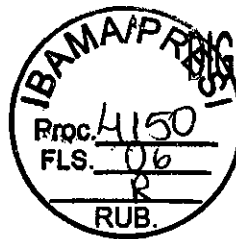
A handwritten signature in black ink, consisting of a series of connected loops and a long horizontal stroke.

A faint, circular stamp or mark, possibly a watermark or a secondary stamp, located below the signature.

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: CONC  
Nº. 02001. 018 138 /2016- 96  
Recebido em: 30/9/2016  
Assinatura



Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016

**AO I. COMITÊ INTERFEDERATIVO**

**A.C: ÍLMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

*SAS, Qd. 05, Lote 05, BL. "H", 1º Andar  
Brasília – DF – CEP: 70070-000*

**REF.:** *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – Encaminhamento evidencias de início da execução do Programa de Estímulo à Contração Local (Cláusula 134)*

Prezada Senhora Presidente do Comitê Interfederativo,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Rua Paraíba, nº 1.122, Conjunto 1301, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

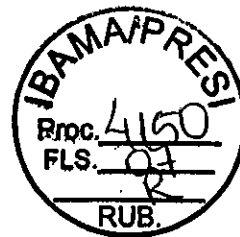
Fazemos referência ao *Programa de Estímulo à Contração Local*, previsto nas Cláusulas 134 a 136 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400 ("**Acordo**").

No âmbito do referido Programa, mais especificamente nos termos de sua Cláusula 134, a **FUNDAÇÃO** assumiu o compromisso elaborar e executar ações que priorizem a contratação local, para as ações desenvolvidas de Fundação à Regência, visando estimular o uso da força de trabalho local e a rede local de fornecedores.

Ainda, a Cláusula 136 do Acordo prevê que a execução do *Programa de Estímulo à Contratação Local* deveria ter início em 90 (noventa) dias a partir da constituição da **FUNDAÇÃO**. Considerando que a **FUNDAÇÃO** foi constituída em 30 de junho de 2016,

EM BRANCO

~~DIGITALIZADO NO IBAMA~~



reparar, restaurar, reconstruir

conforme Escritura Pública anexa (Documento Anexo I), encaminhamos, para a apreciação de V.Sas., relatório referente ao *Escopo de Atuação do Programa de Estímulo à Contração Local (Documento Anexo II)*.

O relatório referente ao *Escopo de Atuação do Programa de Estímulo à Contração Local* contempla planejamento inicial do programa, discriminando o público envolvido, as diretrizes, escopo, área de abrangência, indicadores e cronograma. Ademais, traz informações acerca do Programa de Desenvolvimento Samarco (PDS) e o PRODFOR, que são programas já desenvolvidos pela Samarco que primam pela capacitação e qualificação de fornecedores.

Com base nos documentos nesta oportunidade encaminhados, entendemos ter cumprido integralmente com a obrigação imposta pela Cláusula 136 do Acordo. A FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

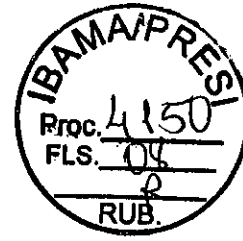
LEANDRO RIBEIRO LEMOS PELIZ

OAB/DF 35.932

EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA





**LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS**

*Documento Anexo I - Escritura Pública de instituição da "Fundação Renova".pdf*

*Documento Anexo II - Escopo de Atuação do Programa de Estímulo à Contração Local.pdf*

EM BRANCO





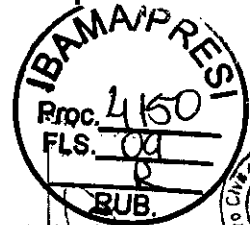
LIVRO - 2800N  
PRIMEIRO TRASLADO

# Cartório Jaguara

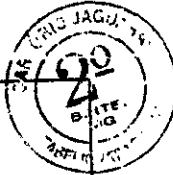
2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



FOLHA - 052

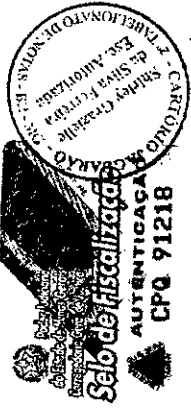


PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte

Selo Eletrônico Nº : **ATE35706**  
Cod. Seg.: **7496.2930.5849.1938**

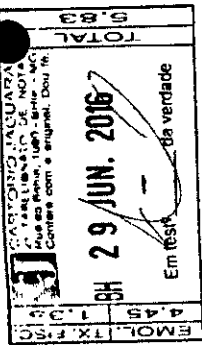
Quantidade de Atos Praticados: **00031**  
Emol.: R\$3,306.19 - TPI: R\$ 2,480.63 - Valor Final: R\$ 5,786.82  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Escritura Pública de Instituição de Fundação:  
"FUNDAÇÃO RENOVA" que fazem  
Samarco Mineração S.A., Vale S.A. e BHP  
Billiton Brasil Ltda



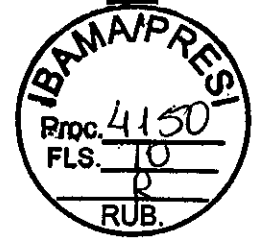
**Saibam** quantos este público instrumento virem que, do ano de

nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezesseis (2016), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Heitor Trivellato Soares Filho, Escrevente Autorizado, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: (i) em pessoa **Roberto Lúcio Nunes de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, identidade nº MG-756.118/SSP-MG, CPF 294.322.436-72, e **Maury de Souza Júnior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, identidade nº M-3.778.112/SSP-MG, CPF 639.573.296-04, representando **SAMARCO MINERAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.281/0001-61, com sede localizada à Rua Paraíba, nº 1122, 9º, 10º, 13º e 19º andares, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30130-918 ("Mantenedora Principal"), (ii) em pessoa **Flávio Marcos Notini de Castro**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, inscrito na OAB/MG sob o nº 76.444, CPF 006.485.066-81, e **Pedro Campany Ferraz**, ítalo-brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, inscrito na OAB/RJ sob o nº 123.988, CPF 086.749.267-89, representando **VALE S.A.**,

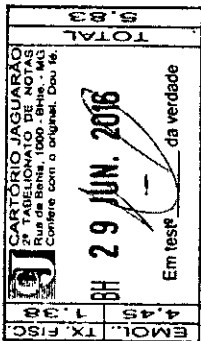
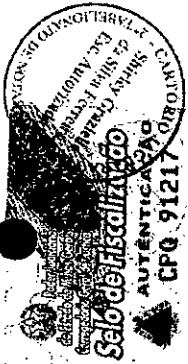


EM BRANCO

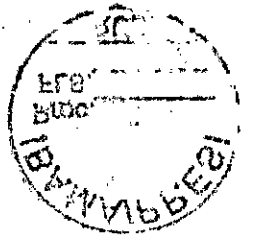




pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede localizada à Avenida das Américas, número 700, Bloco 8, Loja 318, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-100 (“Vale”) e, (iii) em pessoa o Sr. **Sergio Consoli Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, salas 505 e 506, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-102, identidade nº 4798707 SSP/MG, CPF o nº 004.792.826-33, representando **BHP BILLITON BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.156.596/0001-63, com sede localizada à Av. das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 501, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102 (“BHP”). (Vale e BHP, doravante denominadas como “Mantenedoras Subsidiárias” e, em conjunto com a Mantenedora Principal, “Mantenedoras”), reconhecidos por mim, Tabelião, do que dou fé. Então, me foi dito que, de acordo com o que lhes permitem os artigos 62 e seguintes do código civil e artigos 764 e 765 do código de processo civil, resolvem criar uma fundação, a ser denominada Fundação Renova (“Fundação”), para o que estabelecem que: **1. OBJETO:** O objeto da Fundação será gerir e executar as medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais, incluindo a promoção de assistência social aos impactados, em decorrência do rompimento da barragem de propriedade da Mantenedora Principal, localizada no Complexo de Germano, em Mariana (“Evento”), observada a situação socioambiental e socioeconômica imediatamente anterior a 05 de Novembro de 2015, conforme detalhado no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta celebrado em 02 de Março de 2016 (“Acordo”), entre a Samarco, a Vale, a BHP e diversos órgãos governamentais. **2. DOTACÃO DE BENS:** A dotação de bens a que se refere o Artigo 62 do Código Civil Brasileiro corresponderá à soma das seguintes contribuições, descontadas das eventuais deduções e compensações mencionadas no item 3: **(2.1)** R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), conforme cheque já emitido pela Mantenedora Principal, de número 852856, contra o Banco do Brasil S/A, Agência 1438; **(2.2)** R\$770.358.745,04 (setecentos e setenta milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), a serem depositados na Fundação até 20/12/2016, em uma ou mais parcelas; **(2.3)** R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), a serem depositados na Fundação até 20/12/2017, em uma ou mais parcelas; **(2.4)** R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), a serem depositados na Fundação até 20/12/2018, em uma ou mais parcelas; e **(2.5)** valores a serem definidos pelo Conselho Curador, compatíveis com a previsão de execução dos



EMBRANCO



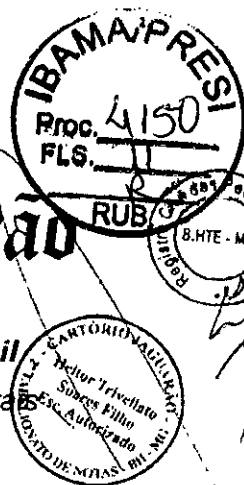


# Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

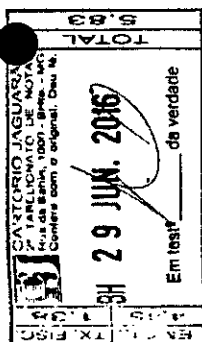
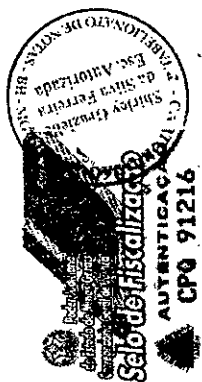
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



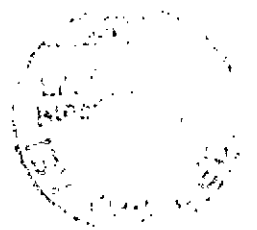
LIVRO - 2800N

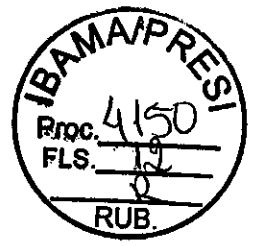
FOLHA - 053

projetos da Fundação para os exercícios posteriores a 2018, que deverão ser depositados na Fundação, a partir de 2019, em parcelas. **3. DEDUÇÕES E COMPENSAÇÕES.** Os valores a serem contribuídos conforme item 2 acima deverão sofrer os seguintes descontos: (3.1) Dos valores previstos nos itens 2.2 e 2.3, serão deduzidos os valores depositados ou gastos em cumprimento aos (i) Termo Preliminar de Compromisso Sócio Ambiental, celebrado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público Federal em 16 de novembro de 2015, e/ou (ii) outros termos de compromisso sócio ambientais que porventura sejam celebrados entre a Mantenedora Principal e autoridades públicas competentes, que venham a ser depositados durante os exercícios de 2016 e 2017, constituindo a diferença apurada em cada um dos respectivos exercícios o valor a ser depositado para cumprimento das contribuições mencionadas nos itens 2.2 e 2.3, de modo a evitar a duplicidade de pagamento pelas obrigações assumidas nos termos de compromisso face ao objeto da Fundação pelas Mantenedoras. O desconto a que se refere o item (ii) será limitado a 50% (cinquenta por cento) do valor da parcela anual da dotação que as Mantenedoras estão obrigadas a aportar na Fundação; (3.2) De qualquer contribuição, serão deduzidos: (3.2.1) 50% (cinquenta por cento) dos valores bloqueados ou depositados judicialmente, em numerário ou equivalente, de qualquer das Mantenedoras, em decorrência de decisões judiciais em ações coletivas que abranjam medidas ou ações objeto da Fundação; (3.2.2) os valores pagos pela Mantenedora Principal e, eventualmente, pelas Mantenedoras Subsidiárias, por determinação judicial, em ações individuais que busquem indenização por danos materiais decorrentes do Evento, ajuizadas pelos impactados que, em caso de pessoas jurídicas, apenas serão consideradas as micro e pequenas empresas; (3.2.3) os valores das obrigações de fazer executadas pela Mantenedora Principal ou, eventualmente, pelas Mantenedoras Subsidiárias, no âmbito de outros acordos judiciais ou extrajudiciais, que estejam contempladas no âmbito dos programas a serem desenvolvidos pela Fundação; e (3.2.4) os valores incorridos diretamente pela Mantenedora Principal ou, eventualmente, pelas Mantenedoras Subsidiárias, com ações e medidas no âmbito dos projetos e programas objeto da Fundação. (3.3) O impacto decorrente dos bloqueios mencionados no item 3.2.1 não poderá comprometer, nos 3 (três) primeiros anos contados da constituição da Fundação, mais do que 50% (cinquenta) por cento do respectivo orçamento anual; (3.4) Caso haja decisão judicial que autorize o desbloqueio dos valores mencionados no item 3.2.1, o montante correspondente aos 50% (cinquenta por cento) deduzidos conforme item 3.2.1 acima deverá ser aportado na Fundação; (3.5) Caso o montante correspondente aos 50%



EM BRANCO





(cinquenta por cento) de valores bloqueados deduzidos conforme item 3.2.1 acima, somado às contribuições já realizadas no exercício em curso, ultrapasse o orçamento anual previsto, o respectivo abatimento poderá ocorrer nos exercícios seguintes, não podendo, em hipótese alguma, haver reversão de valores já aportados pelas instituidoras à Fundação. **4. OUTROS VALORES MENCIONADOS NO ACORDO.** Não farão parte da dotação de bens para a Fundação os seguintes valores previstos no Acordo, porque foram ou serão executados e cumpridos diretamente pela Samarco: (4.1) valores mantidos em depósito judicial, no total de R\$292.011.480,27 (duzentos e noventa e dois milhões, onze mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), constituído na Ação Civil Pública 0043356-50.2015.8.13.0400, na Vara de Mariana/MG; (4.2) R\$571.117.893,00 (quinhentos e setenta e um milhões, cento e dezessete mil e oitocentos e noventa e três reais), correspondente aos valores já desembolsados pela Samarco para a execução de ações relacionadas ao Evento e ao valor já incorrido pela Mantenedora Principal, até a presente data, com obrigações decorrentes do Acordo. **5. OBRIGACÃO DE REALIZAÇÃO DE APORTE.** Em caso de extinção da Fundação por deliberação dos membros do Conselho Curador, as Mantenedoras não terão a obrigação de realizar aportes adicionais, além daqueles já efetuados até a data da decisão final, e todo ativo ou recurso existente no patrimônio da Fundação em tal data deverá ser destinado para consecução do objeto da Fundação. **6. NOMEACÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO CURADOR.** A nomeação de membros do Conselho Curador será feita oportunamente em ato separado pelas Mantenedoras. Valores referentes a esta Escritura: Emolumentos: R\$ 2970.66 - RECOMPE R\$ 178.23; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$ 2430.53; Total: R\$ 5579.42 Valores referentes ao Arquivamento de: 30 folhas: Emolumentos: R\$ 159.30; Taxa de Fisc. Judiciária: R\$ 50.10; Total: R\$ 209.40. **Protocolo nº. 13383/2016.** Escritura esta lida às partes, a aceitaram e assinam, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Heitor Trivellato Soares Filho, Escrevente Autorizado, a escrevi. Dou fé. Eu, João Carlos Nunes Júnior, Tabelião, a subscrevi. Sergio Consoli Fernandes - Pedro Company Ferraz - Flavio Marcos Notini de Castro - Maury de Souza Junior - Roberto Lúcio Nunes de Carvalho - Valma Leite da Cunha - Marcelo Oliveira Costa (Promotores de Justiça) - **TRASLADADA EM SEGUIDA.**

Eu, Heitor Trivellato Soares Filho, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.  
Em testº. \_\_\_\_\_ da verdade.

O TABELIÃO \_\_\_\_\_

EMOI. TX. FISC.	4.45	1.038
Em testº. _____ da verdade		
BH 29 JUN. 2016		
TOTAL 5.89		



Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone (31) 3224-3878

**FUNDAÇÃO RENOVIA**

AVERBADO(A) sob o nº 1, no registro 138160, no Livro A, em 05/07/2016  
Belo Horizonte, 05/07/2016  
Emol: (6201-8) R\$ 2.65 T.F.J. R\$ 0.88 Rec: R\$ 0.16 - Total: R\$ 3.69

( ) José Nêdi Nêdi - Oficial  
Escrituras ( ) ESCR. MONTY TORRES VENEZOLAS  
( ) Ana Paula Nêdi Silveira - Escrevente Substituto  
Escrituras ( ) ESCR. TACIANA LUIZ DA SILVA - Tabelião

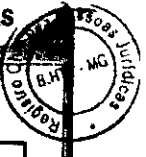


**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone (31) 3224-3878

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

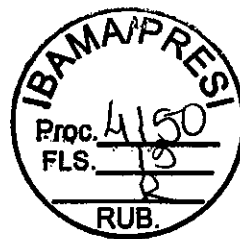
**SELO ELETRÔNICO Nº ATJ13004**  
**CÓD. SEG.: 5663.7612.3291.8320**

Quantidade de Atas Praticadas: 00004



EM BRANCO

ESCOPO DE ATUAÇÃO



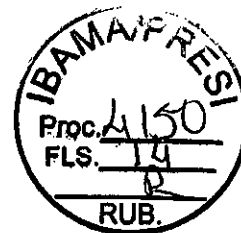
## ESCOPO DE ATUAÇÃO

**PROGRAMA DE ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO LOCAL**

Setembro de 2016

EMBRANCO





## Sumário

1. ORIGEM DA DEMANDA.....	4
2. PÚBLICO ENVOLVIDO .....	4
2.2 Área de Abrangência.....	5
2.3 Empresários, entidades, associações empresariais e federações;.....	5
2.4 Trabalhadores da área de abrangência; .....	5
2.5 Líderes de outros programas do “Termo de Transação e Ajuste de Conduta” que demandem contratações;.....	5
3. DIRETRIZES.....	5
4. HISTÓRICO SAMARCO .....	6
4.1 Programa de Desenvolvimento Samarco.....	6
4.2 PRODFOR.....	7
5. ESCOPO DO PROGRAMA.....	8
5.1 Estudo de prospecção de potenciais empreendedores, negócios e mercados.....	8
5.2 Diagnóstico da oferta de serviços, produtos e mão de obra .....	9
5.3 Ações de Estímulo à Contratação Local.....	9
6. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO .....	10
7. DEFINIÇÕES .....	11
8. INDICADORES .....	11
9. CRONOGRAMA.....	13
10. CONTROLE DE COMPLIANCE .....	13

EMBRANCO



ESCOPO DE ATUAÇÃO

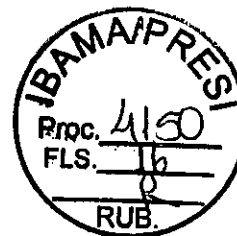


REAFIRMAR RESPONSABILIDADE, RESPONSABILIDADE



EMBRANCO





## 1. ORIGEM DA DEMANDA

O desenvolvimento do presente trabalho visa estabelecer bases para a condução, pela Fundação Renova, do *Programa de Estímulo a Contratação Local* cujo objetivo está expresso no *Termo de Transação e Ajustamento de Conduta* celebrado em 2 de março de 2016, por, de um lado Samarco, Vale S.A. ("Vale") e BHP Billiton Ltda. ("BHP") e, de outro, a União, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, a Agência Nacional de Águas – ANA, o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o Estado de Minas Gerais, o Instituto Estadual de Florestas – IEF, o Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM, a Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM, o Estado do Espírito Santo, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF e a Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH (todos "Compromitentes") ("Acordo").

A Subseção VI.5 do Acordo especifica o conteúdo e alcance do *Programa de Estímulo à Contratação Local, de cunho compensatório*, a saber:

**CLÁUSULA 134:** A FUNDAÇÃO deverá elaborar e executar programa de priorização de contratação local visando estimular uso de força de trabalho local e de redes locais de fornecedores para as ações que forem desenvolvidas de Fundão à Regência.

**CLÁUSULA 135:** Para o atendimento deste programa, as seguintes ações deverão ser desenvolvidas:

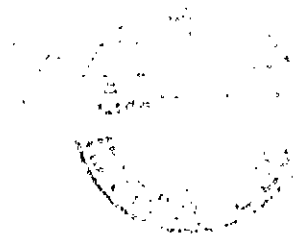
- a) realização de estudos de prospecção para identificação de potenciais empreendedores, negócios e mercados;
- b) estratégia de priorização de compras locais, incluindo o levantamento da oferta de produtos e serviços locais, desde que compatíveis com preços de mercado, divulgação das demandas de produtos e serviços, realização de rodada de negócios com potenciais fornecedores; e
- c) ênfase para as áreas que tiveram maior comprometimento de suas atividades produtivas e em atividades associadas às vocações locais.

**CLÁUSULA 136:** Este programa deverá entrar em execução em 90 (noventa) dias a contar da constituição da FUNDAÇÃO e deverá ser mantido enquanto a FUNDAÇÃO estiver ativa.

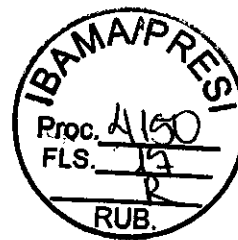
## 2. PÚBLICO ENVOLVIDO

2.1 Poder Executivo, Legislativo e Judiciário dos Municípios incluídos na área de abrangência;

EMBRANCO



## ESCOPO DE ATUAÇÃO



### 2.2 Área de Abrangência:

- **MG:** Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Sem-Peixe, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo D'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta e Aimorés.
- **ES:** Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, Aracruz (Barra do Riacho) e Linhares, além das áreas estuarinas, costeiras e marinhas impactadas.

2.3 Empresários, entidades, associações empresariais e federações;

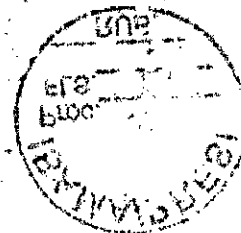
2.4 Trabalhadores da área de abrangência;

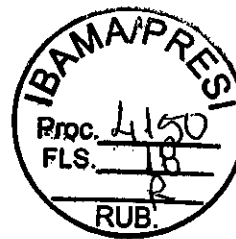
2.5 Líderes de outros programas do Acordo que demandem contratações;

## 3. DIRETRIZES

- Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – A Subseção VI.5 do Acordo especifica o conteúdo e o alcance do “*Programa de Estímulo à Contratação Local, de cunho compensatório*”;
- Legislação Brasileira:
  - (Constituição Federal Brasileira/1988; Código Civil; Lei Federal nº 10.406/2001; Lei Federal nº 4.504/1964; Lei nº 6.938/1981; Lei Federal nº 9.605/1998; Lei nº 10.406/2002; Lei nº 12.651/2012; ABNT NBR 14653-3 (Parte 3))
- Padrões de desempenho nº 1 da Corporação Financeira Internacional (*International Finance Corporation – IFC*)
- Padrões de desempenho nº 5 da Corporação Financeira Internacional (*International Finance Corporation – IFC*)
- Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
- Princípios Orientadores para empresas sobre direitos humanos (*UN Guiding Principles on Business and Human Rights - Relatório Ruggie- ONU*)

EMBRANCO





#### 4. HISTÓRICO SAMARCO

A Samarco Mineração S/A possui uma política de contratação local e, em parceria com o PDF (Programa de Desenvolvimento de Fornecedores) realiza ações de desenvolvimento juntamente com outras empresas parceiras.

##### 4.1 Programa de Desenvolvimento Samarco

Em sua rotina normal de operações, a área de Suprimentos da Samarco Mineração S/A já primava por fornecedores de alto desempenho para atendimento de suas demandas.

Com esse propósito, a Samarco busca desenvolver continuamente seus fornecedores para garantir entregas diferenciadas. Com isso, foram criadas três ferramentas que visam esse desenvolvimento:

- **Avaliação de fornecedores:**

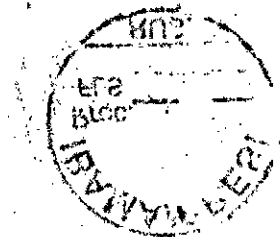
- Permite a análise do nível de entrega e de gestão do fornecedor;
- Visa prevenir riscos nos aspectos financeiros, de saúde e segurança, trabalhistas, fiscais e previdenciários;
- Promove o alinhamento em relação aos valores da Samarco e o fortalecimento de relações sustentáveis.

- **Prêmio Samarco de Excelência:**

- A Samarco realiza, a cada dois anos, o Prêmio Samarco de Excelência como forma de reconhecer os fornecedores que se destacaram na avaliação global e de saúde e segurança. Para participar o Prêmio, o fornecedor deve cumprir com os seguintes requisitos:
  - Nota Global superior a 85%;
  - Zero Acidente durante o período avaliado;
  - Baixa dependência Financeira;
  - Não ter nenhuma nota  $\leq$  60 em qualquer Critério durante o período avaliado;
  - Posicionamento no ranking para os critérios de Saúde e Segurança;
  - Posicionamento no ranking para os critérios de Sustentabilidade.

- **Encontro de Fornecedores:**

EMBRANCO



## ESCOPO DE ATUAÇÃO



- Realizado, também, a cada dois anos, o Encontro de Fornecedores tem como objetivo aproximar a Samarco de seus principais fornecedores;
- No evento, são tratados temas como Mercado, Estratégia, Conduta e Conformidade;
- A coordenação do Encontro é da área de Suprimentos, que conta com o apoio das áreas Financeira, de Riscos e *Compliance*, Comercial e Ouvidoria.

### 4.2 PRODFOR

Criado em 2007, o Prodfor tem o objetivo de implementar um modo integrado para o desenvolvimento e qualificação de fornecedores.

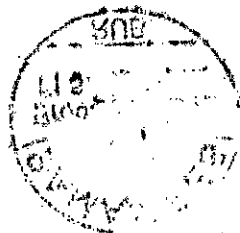
- Integrar a ação de desenvolvimento de fornecedores;
- Fortalecer o relacionamento entre fornecedores e compradores;
- Melhorar a qualidade de produtos e serviços a preços competitivos;
- Possibilitar o intercâmbio de informações entre as grandes empresas, a respeito de fornecedores;
- Definir os requisitos mínimos para a qualificação de fornecedores.

Como resultado deste trabalho, a partir de 1998, foram capacitados mais de 600 fornecedores em Gestão de Saúde e Segurança (SGSS), Gestão da Qualidade (SGQF), Gestão Financeira, Fiscal e Trabalhistas (SGFFT) e Gestão Ambiental (SGA).

CERTIFICAÇÕES POR SISTEMA DE GESTÃO					
ANO	SGQF	SGA	SGSS	SGFFT	TOTAL
1998	22				22
1999	23				23
2000	27				27
2001	24				24
2002	23				23
2003	21				21
2004	60				60
2005	42				42
2006	54				54
2007	65	7	6		78
2008	35	8	7		50
2009	33	3	5	5	46
2010	21	5	3	2	31
2011	26	1	2	0	29
2012	23	1	1	0	25
2013	31	2	1	0	34
2014	22	1	3	1	27
2015	23	2	3	0	28
2016	1	0	1	0	2
TOTAL	576	30	32	8	646

Tabela 1: Histórico de Capacitação de Fornecedores no Prodfor

EMBRANCO



Em garantia ao sucesso do Prodfor, auditorias, ao longo dos anos desde sua constituição, foram realizadas, conforme ilustra o gráfico abaixo:

Quadro geral de auditorias realizadas no Prodfor de 1998 a 2016

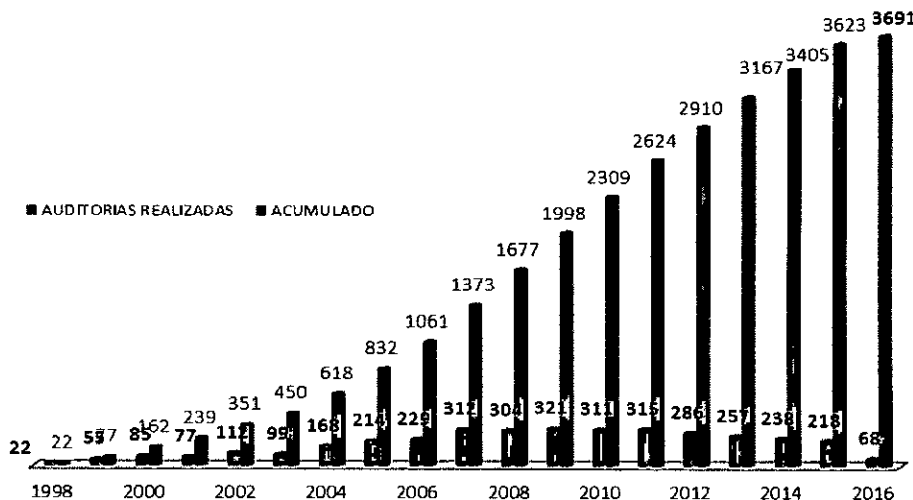


Gráfico 1: Número de Auditorias Realizadas ao Longo dos Anos

## 5. ESCOPO DO PROGRAMA

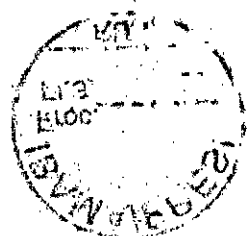
O escopo do Programa de Estímulo à Contratação Local abrange os produtos a seguir, porém sem se limitar:

### 5.1 Estudo de prospecção de potenciais empreendedores, negócios e mercados

O Estudo de prospecção contempla minimamente os seguintes itens:

- 5.1.1 Caracterização dos principais setores comerciais dos Municípios;
- 5.1.2 Aspectos gerais das redes, cadeias e arranjos comerciais;
- 5.1.3 Número, porte e faturamento das empresas por setor e região;
- 5.1.4 Associativismo e coletivismo por setor e região;
- 5.1.5 Identificação dos principais potenciais para novos negócios e mercados, por região;
- 5.1.6 Identificação de potenciais empreendedores, por região;
- 5.1.7 Projeções dos impactos potenciais sobre a renda, emprego e tributos municipais, advindos do estabelecimento de novos negócios/mercados;

EMBRANCO





- 5.1.8 Síntese sobre fragilidades, oportunidades, riscos e diretrizes para o fomento de novos negócios.

## 5.2 Diagnóstico da oferta de serviços, produtos e mão de obra

Tendo em vista as demandas por prestação de serviços e fornecimento de produtos previstos pela Fundação, será entregue um diagnóstico, dos municípios da Área de Abrangência, contemplando os seguintes itens:

- 5.2.1 Levantamento de fornecedores elegíveis para prestação de serviços e fornecimento de produtos, que atendam aos critérios e premissas de contratação da Fundação;
- 5.2.2 Levantamento de fornecedores potenciais, que não atendam plenamente aos critérios e premissas de contratação, mas que possuam condições de serem adequados;
- 5.2.3 Levantamento de fornecedores com capacidade de investimento em novas atividades relacionadas às demandas da Fundação;
- 5.2.4 Levantamento do perfil, capacitação e disponibilidade da mão de obra local;
- 5.2.5 Mapeamento dos GAPS de mão de obra em relação às demandas da Fundação;
- 5.2.6 Apresentação dos resultados dos levantamentos de forma didática e gráfica, incluindo uma lista de fornecedores de produtos e serviços, por Município e por região, que atendam às demandas da Fundação.

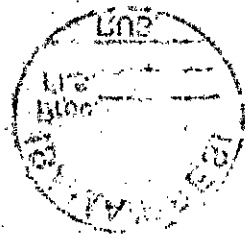
Para a elaboração do Diagnóstico, a Fundação inclui na metodologia de trabalho a realização das seguintes etapas:

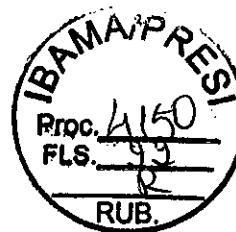
- 5.2.7 Divulgação de regras e meios para cadastramento no Banco de Fornecedores da Fundação;
- 5.2.8 Divulgação dos critérios/premissas de contratação da Fundação;
- 5.2.9 Divulgação de demandas de produtos e serviços da Fundação.

## 5.3 Ações de Estímulo à Contratação Local

- 5.3.1 Realizar Workshops de Formação de Fornecedores, ao menos em 10 (dez) Municípios a serem priorizados, a fim de **contribuir** para a capacitação dos potenciais fornecedores mapeados, nas regras de cadastramento, critérios e premissas de contratação da Fundação;

EMBRANCO





- 5.3.2 Elaborar uma estratégia para capacitação de mão de obra, para os GAPs mapeados no Diagnóstico.
- 5.3.3 Elaborar uma estratégia para o desenvolvimento de fornecedores da cadeia de suprimentos da Fundação.
- 5.3.4 Elaborar diretrizes e critérios diferenciais a serem adotados para a priorização de contratação de serviços e produtos locais, sem prejuízo à competitividade de preço e qualidade.

## 6. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO

Os produtos devem abranger todas as cidades listadas na Área de Abrangência, contudo, ações poderão ser priorizadas nos locais a seguir:

- **MG:** Mariana, Barra Longa, Governador Valadares, Conselheiro Pena, Resplendor e Aimorés.
- **ES:** Baixo Guandu, Colatina, e Linhares.

Os municípios acima foram priorizados como área de estudo dentro do Acordo com a AGU, considerando o número de famílias impactadas por perda de bens ou renda e por falta d'água, conforme mostra o gráfico abaixo. As cidades nas cores laranja representam 80% do impacto por falta d'água e as cidades na cor azul representam 80% do impacto em perdas diversas:

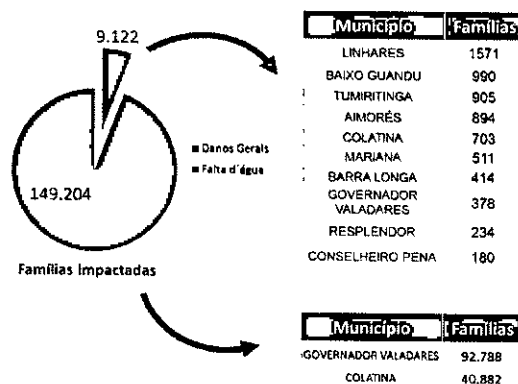
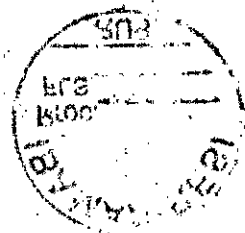
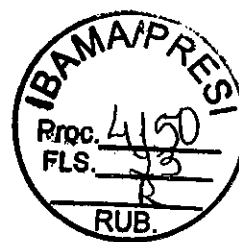


Gráfico 2: Municípios Mais Impactados por Danos Diversos e Falta de Água - dados maio/16

EMBRANCO





## 7. DEFINIÇÕES

**Contratação de mão de obra local:** número de mão de obra contratada nas cidades dentro da Área de Abrangência do Acordo (mesmo que o morador não esteja na cidade de origem, mas trabalhe em alguma cidade da Área de Abrangência).

Ex.: Morador de Mariana prestando serviço em Barra Longa é considerada contratação local.

**Contratação de Fornecedores locais:** fornecedores dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais que atendam às demandas da Fundação Renova, independentemente se a atuação ocorre em Minas Gerais ou no Espírito Santo.

## 8. INDICADORES

Com o advento da Fundação Renova e a assinatura do Acordo, foram criados critérios de Estímulo à Contratação Local, inclusive, com iniciativas nesse sentido desde as primeiras ações da Fundação.

Sendo assim, após a celebração do Acordo, começou-se a medir os resultados que estivessem alinhados ao *Programa de Estímulo à Contratação Local* nas iniciativas da Fundação.

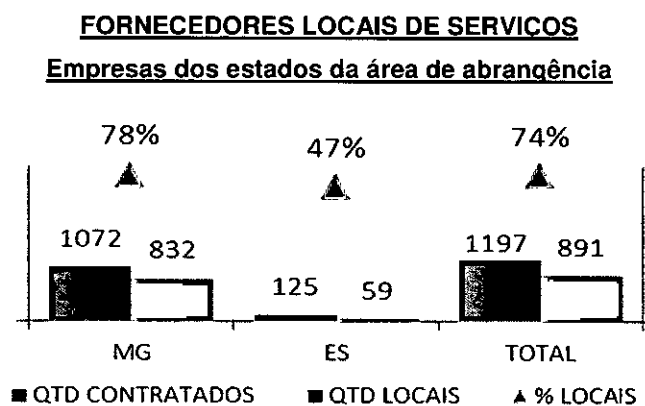
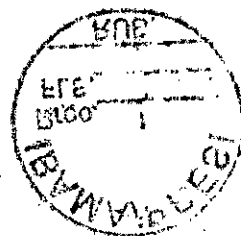


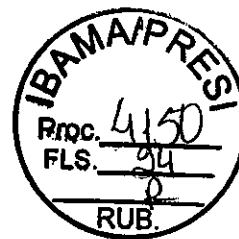
Gráfico 3: Fornecedores de Serviços

Nome do indicador	% de Fornecedores Locais de Serviço
Descrição	% Fornecedores que são do Espírito Santo ou Minas Gerais que prestam serviços a Fundação independentemente do local de prestação de serviço dentro da área de abrangência.

Tabela 2: Identidade do Indicador de Serviço

EMBRANCO





**FORNECEDORES LOCAIS DE MATERIAIS**  
**Empresas dos estados da área de abrangência**

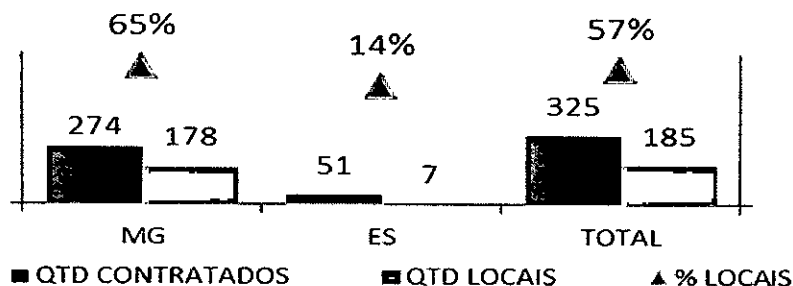


Gráfico 4: Fornecedores de Materiais

Nome do indicador	% de Fornecedores Locais de Materiais
Descrição	% Fornecedores do Espírito Santo ou Minas Gerais que prestam serviços a Fundação independentemente do local de aplicação dentro da área de abrangência.

Tabela 3: Identidade do Indicador de Materiais

**MÃO DE OBRA LOCAL**  
**NTE das cidades da área de abrangência**

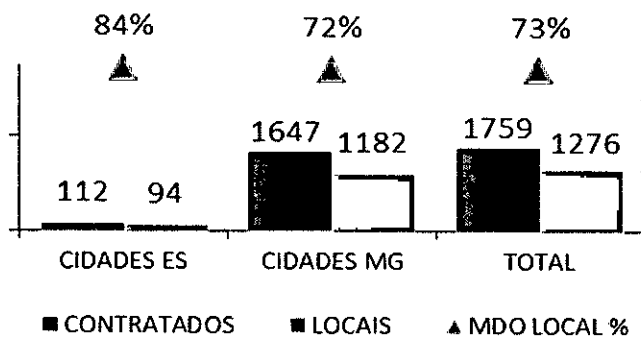


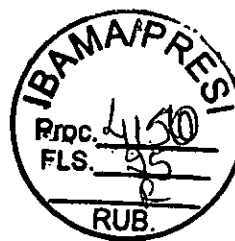
Gráfico 5: Número de pessoas contratadas das cidades da área de abrangência

Nome do indicador	Número de Mão de Obra Local Contratada
Descrição	Quantidade de mão de obra contratada nas cidades dentro da área de abrangência descrita no TTAC.

Tabela 3: Identidade do Indicador de Mão de Obra

EMBRANCO





## 9. CRONOGRAMA

Nome da Tarefa	Duração	Início	Término	Início da Linha de Base	Término da linha de base
PG020-C - Programa de Estímulo à Contratação Local (Cláusulas 134 à 136)	132 meses	nov/15	dez/30	nov/15	dez/30
<b>Metas do Programa</b>	<b>0 meses</b>	<b>fev/17</b>	<b>fev/17</b>	<b>out/16</b>	<b>out/16</b>
Cláusula 136 - Início do Programa de Estímulo à Contratação Local na Fundação (Programa já ativo nas contratações executadas pela Samarco)	0 meses	fev/17	fev/17	out/16	out/16
<b>Definição do Programa</b>	<b>3,6 meses</b>	<b>out/16</b>	<b>mar/17</b>	<b>set/16</b>	<b>out/16</b>
PF7200 - Definição do Programa de Estímulo à Contratação Local	3,6 meses	out/16	mar/17	ND	ND
Contratação de Estudo de prospecção de Mercado e Diagnóstico da oferta de serviços, produtos e mão de obra	0 meses	out/16	out/16	ND	ND
Aprovações internas da FUNDAÇÃO e formalização da Definição do Programa (objetivos, escopo, masterplan, indicadores, etc.)	0 meses	fev/17	fev/17	set/16	set/16
Aprovação do CIF da Definição do Programa (objetivos, escopo, masterplan, indicadores, etc.)	0 meses	mar/17	mar/17	out/16	out/16
<b>Execução do Programa</b>	<b>132 meses</b>	<b>nov/15</b>	<b>dez/30</b>	<b>nov/15</b>	<b>dez/30</b>
<b>Processos</b>	<b>132 meses</b>	<b>nov/15</b>	<b>dez/30</b>	<b>ND</b>	<b>ND</b>
PF8200 - Processo emergencial de priorização e estímulo à contratação de mão-de-obra local (Samarco)	16 meses	nov/15	fev/17	nov/15	out/16
PF8201 - Processo de priorização e estímulo à contratação de mão-de-obra local (Fundação)	169 meses	fev/17	dez/30	out/16	dez/30
<b>Encerramento do Programa</b>	<b>2,13 meses</b>	<b>out/30</b>	<b>dez/30</b>	<b>out/30</b>	<b>dez/30</b>
PF9200 - Encerramento do Programa de Estímulo à Contratação Local (captura e formalização de benefícios)	3 meses	out/30	dez/30	out/30	dez/30

Tabela 5: Cronograma integrado das ações do programa

O cronograma acima apresenta as etapas do *Programa de Estímulo a Contratação Local*, considerando a aplicação de iniciativas deste programa enquanto a Fundação Renova estiver ativa.

## 10. CONTROLE DE COMPLIANCE

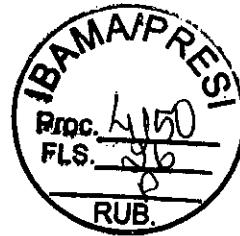
### Riscos envolvidos:

- Diretriz de contratação local;
- Indicação de fornecedores a serem contratados por funcionários públicos;
- Existência de fornecedores que não atendem aos critérios de contratação da Fundação (Técnico, Segurança, Financeiro e *Compliance*)

EMBRANCO



100-100-100



**Causa dos riscos:**

- Requisições de compras com fornecedores pretendidos
- Procedimentos inadequados para a Fundação;
- Proximidade do gestor de contrato com as empresas das localidades onde ocorrerão os programas;
- Falha na homologação de fornecedores;
- Indicações de fornecedores por funcionários públicos.

**Controle dos Riscos:**

- Área de Suprimentos com segregações de funções;
- Manual de Suprimentos com uso de experiências adquiridas na Samarco e acionistas;
- *Due Diligence*;
- Política de anticorrupção;
- Política de brindes e hospitalidades;
- Auditorias nos contratos;
- Avaliações periódicas de fornecedores;
- Sistema informatizado – SAP;
- Treinamentos nas políticas.

EMBRANCO

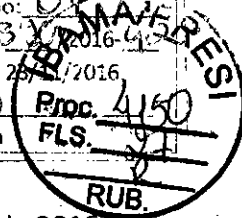




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA-ADJUNTA

OF.GAB.SEC.ADJ. N.º 0570/16

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento -Tipo:	0570/16
Nº. 02001. 021	32/2016-42
Recebido em:	25/11/2016
Assinatura	Proc. 4150 FLS. 81



Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016.

Senhora Presidente:

DIGITALIZADO NO IBAMA

Com os meus cumprimentos, encaminho a V. Exa., anexo, nomes e contatos de representantes do Governo de Minas Gerais para serem incluídos como membros junto às Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo.

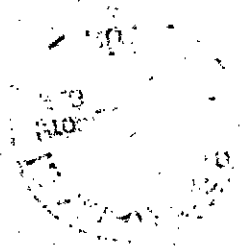
Na oportunidade, coloco-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Izabel Chiodi  
Secretária de Estado Adjunta

Ilma. Senhora  
Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo  
Presidente do Instituto brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA  
Brasília/MG

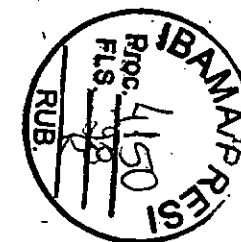
EM BRANCO



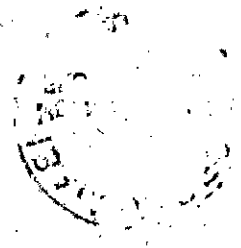


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA-ADJUNTA

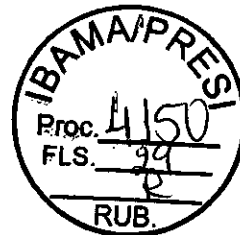
Câmara Técnica	Entidades do Gov de MG participando formalmente	Órgãos para Inclusão	Representantes	E-mail	Telefone
Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental	SISEMA	CEMIG	João Magno de Moura	<a href="mailto:joao.moura@cemig.com.br">joao.moura@cemig.com.br</a>	3506-7769
			Rafael Augusto Fiorine	<a href="mailto:rafael.fiorine@cemig.com.br">rafael.fiorine@cemig.com.br</a>	
Restauração Florestal e Produção de Água	SISEMA	CEMIG	João Magno de Moura	<a href="mailto:joao.moura@cemig.com.br">joao.moura@cemig.com.br</a>	3506-7769
			Rafael Augusto Fiorine	<a href="mailto:rafael.fiorine@cemig.com.br">rafael.fiorine@cemig.com.br</a>	
		COPASA	Nelson Cunha Guimarães	<a href="mailto:nelson.guilmaraes@copasa.com.br">nelson.guilmaraes@copasa.com.br</a>	3250-2091
			João Bosco Senra	<a href="mailto:joao.senra@copasa.com.br">joao.senra@copasa.com.br</a>	3250-2029
		SEDA	Pedro Moreira	<a href="mailto:pedro.moreira@agrario.mg.gov.br">pedro.moreira@agrario.mg.gov.br</a>	3915-9645
			Marcela Costa	<a href="mailto:marcela.costa@agrario.mg.gov.br">marcela.costa@agrario.mg.gov.br</a>	3915-9647
		SEAPA	Juneval dos Santos	<a href="mailto:juneval.santos@agricultura.mg.gov.br">juneval.santos@agricultura.mg.gov.br</a>	3915-8556
EMATER	Juliana Pereira da Cunha	<a href="mailto:juliana.cunha@agricultura.mg.gov.br">juliana.cunha@agricultura.mg.gov.br</a>	3915-8554		
	Ana Cláudia Albanez	<a href="mailto:adaudia@emater.mg.gov.br">adaudia@emater.mg.gov.br</a>	3349-8071		
Conservação e Biodiversidade	SISEMA	CEMIG	João Magno de Moura	<a href="mailto:joao.moura@cemig.com.br">joao.moura@cemig.com.br</a>	3506-7769
Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais		Mesa de Diálogo	Romero Wagner do Carmo	<a href="mailto:romero.carmo@governo.mg.gov.br">romero.carmo@governo.mg.gov.br</a>	99166-9717
			Dalva do Nascimento	<a href="mailto:dalva.nascimento@direitoshumanos.mg.gov.br">dalva.nascimento@direitoshumanos.mg.gov.br</a>	98811-2309
		SEDPAC	João Carlos Pio de Souza	<a href="mailto:joao.pio@direitoshumanos.mg.gov.br">joao.pio@direitoshumanos.mg.gov.br</a>	3916-7996
			Cacique Mezaque		
		SEDA	Vandeli dos Santos	<a href="mailto:vandell.santos@agrario.mg.gov.br">vandell.santos@agrario.mg.gov.br</a>	3915-8573
			Paulo Roberto Crispim	<a href="mailto:paulo.crispim@agrario.mg.gov.br">paulo.crispim@agrario.mg.gov.br</a>	
		SEE	Maria Coimbra Batista	<a href="mailto:marina.ferreira@educacao.mg.gov.br">marina.ferreira@educacao.mg.gov.br</a>	3915-3110
Organização Social e Auxílio Emergencial	SECIR e SEDESE	SEDPAC	Thais Dias de Queiroz	<a href="mailto:thais.queiros@direitoshumanos.mg.gov.br">thais.queiros@direitoshumanos.mg.gov.br</a>	
Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social		SEDPAC	Leticia Palma	<a href="mailto:leticia.palma@direitoshumanos.mg.gov.br">leticia.palma@direitoshumanos.mg.gov.br</a>	3916-7692
			Rômulo Fernandes	<a href="mailto:romulo.fernandes@direitoshumanos.mg.gov.br">romulo.fernandes@direitoshumanos.mg.gov.br</a>	3916-7983
		Mesa de Diálogo	Leticia Palma	<a href="mailto:leticia.palma@direitoshumanos.mg.gov.br">leticia.palma@direitoshumanos.mg.gov.br</a>	3916-7692
			Lígia Maria Alves Pereira	<a href="mailto:ligia.pereira@planejamento.mg.gov.br">ligia.pereira@planejamento.mg.gov.br</a>	3915-0646
		Arlene Pinto Rodrigues	<a href="mailto:arlene.rodrigues@planejamento.mg.gov.br">arlene.rodrigues@planejamento.mg.gov.br</a>	3915-1750	
		SEGOV	Neila Batista Afonso	<a href="mailto:neila.afonso@governo.mg.gov.br">neila.afonso@governo.mg.gov.br</a>	3915-0218
Leticia Campos	<a href="mailto:leticia.campos@governo.mg.gov.br">leticia.campos@governo.mg.gov.br</a>	3915-9333			



Vertical line of text, possibly a page number or header, located near the top center of the page.



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: PROJ  
Nº. 02001. 018 410/2016-06  
Recebido em: 5/10/2016  
Assinatura [assinatura]



Belo Horizonte, 04 de outubro de 2016

*Destinado a CTEI*

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

*Processo 09*

*SAS, Qd. 05, Lote 05, Bloco "H", 1º Andar  
CEP 70070-000  
Brasília - DF*

**C/C: CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO**

**A/C. ILMO. SR. ANTÔNIO HENRIQUE DOS SANTOS**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO E DIRETOR DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL/FEAM

*Prédio Minas, 1º e 2º andar - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais  
Rodovia João Paulo II, nº 4143 - Bairro Serra Verde  
CEP 31630-900  
Belo Horizonte - Minas Gerais*

**REF.:** *Resposta à Deliberação nº 20 do Comitê Interfederativo, publicada em 20 de setembro de 2016.*

Prezada Sr. Presidente do Comitê Interfederativo,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Rua Paraíba, nº 1.122, Conjunto 1301, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

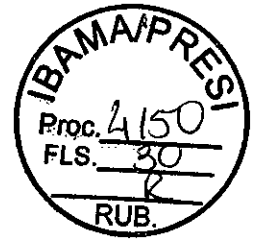
Fazemos referência à Deliberação nº 20, de 20 de setembro de 2016 ("**Deliberação nº 20**"), deste I. Comitê, que tratou de solicitação relativa à Cláusula 8ª,

*[assinatura]*

LIBRANCO



renovar, restaurar, reconstruir



incisos V e VI e Cláusula 187 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“TTAC”).

A Deliberação nº 20 faz referência, inicialmente, à obrigação da FUNDAÇÃO de apresentar, em até 60 (sessenta) dias a partir de sua constituição, o planejamento inicial dos programas, atividades, ações e medidas relacionadas a cada um dos programas previstos no TTAC, prevendo seus respectivos orçamentos, indicadores, metas e cronogramas. Nos termos da Cláusula 187, Parágrafo Terceiro do TTAC, o referido planejamento inicial deveria conter as medidas a serem executadas ao longo de um período de 3 (três) anos.

Nesse sentido, ressaltamos que, em 29 de agosto de 2016, a Fundação apresentou perante este I. Comitê o Plano de Execução dos Programas pela Fundação para os próximos três anos (*Documento Anexo I*), cumprindo, desse modo, com a obrigação estabelecida na Cláusula 187 do TTAC.

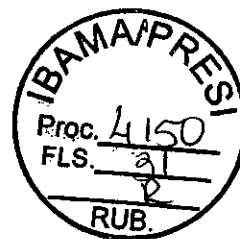
Adicionalmente, nos termos da Deliberação nº 20, este I. Comitê solicitou que a FUNDAÇÃO: (i) informasse quais programas foram executados, a partir do dia 5 de novembro de 2015, para que estes sejam avaliados pela *Câmara Técnica de Economia e Inovação*; (ii) apresentasse o planejamento dos programas, atividades, ações e medidas no âmbito da economia e da inovação, juntamente com orçamentos, indicadores, metas e cronograma de cada programa, conforme a Cláusula 187 do TTAC; e (iii) apresentasse os estudos, pesquisas, diagnósticos e metodologias empregados para fundamentar a definição dos programas.

Dessa forma, em atendimento à solicitação “i”, encaminhamos, para apreciação de V.Sas., extrato do Relatório Mensal de Acompanhamento dos Programas do TTAC

EM BRANCO



reginar, restaurar, reconstruir



referente ao mês de setembro (que consolida as ações realizadas até o final de agosto) com as informações dos programas de competência da Câmara Técnica de Economia e Inovação (Documento Anexo II).

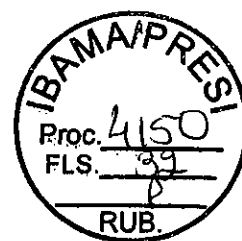
Em atendimento à solicitação “ii”, encaminhamos o Plano de Execução dos Programas pela Fundação para os próximos três anos (Documento Anexo III). O cronograma físico-financeiro de cada um dos programas de competência da Câmara Técnica de Economia e Inovação pode ser encontrado nas páginas 26 até 33 do documento.

Por fim, em atendimento à solicitação “iii”, encaminhamos o Manual de Gestão dos Programas previstos no TTAC, com a descrição da metodologia de desenvolvimento dos programas e projetos (Documento Anexo IV).

Ademais, informamos que estão em fase de definição e contratação os estudos de diagnóstico para definição do escopo definitivo dos seguintes programas de competência da Câmara Técnica de Economia e Inovação: PG016 – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras, PG017 – Retomada das Atividades Agropecuárias, PG018 – Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria, PG019 – Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtos e PG020 – Estímulo à contratação local. Especificamente no que se refere ao programa PG017 – Retomada das Atividades Agropecuárias, foi realizado diagnóstico preliminar pela empresa YKS focado nas ações emergenciais a serem executadas (Documento Anexo V).

Com base nos documentos nesta oportunidade encaminhados, entendemos ter cumprido integralmente com as determinações veiculadas na Deliberação nº 20.

EM BRANCO

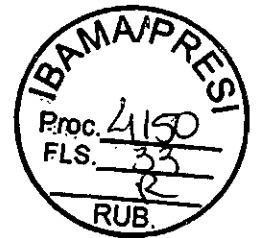


A FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

EM BRANCO



**LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS**

*Documento Anexo I – Comprovante de Protocolo do Plano de Execução dos Programas para os próximos três anos – realizado em 29 08 2016*

*Documento Anexo II – Extrato do Relatório Mensal de Acompanhamento dos Programas do TTAC – Programas de Competência da Câmara Técnica de Economia e Inovação*

*Documento Anexo III – Plano de Execução dos Programas pela Fundação para os próximos três anos*

*Documento Anexo IV – Manual de Gestão dos Programas previstos no TTAC*

*Documento Anexo V – Diagnóstico de Impacto e Mediação para a Retomada das Atividades Agropecuárias*

EM BRANCO

# DOC. I



EM BRANCO

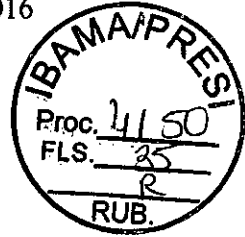
CÓPIA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: *Carta*  
Nº. 02001. 015 8772016-63  
Recebido em: 29/8/2016  
*[Assinatura]*  
Assinatura

**SAMARCO**

DESENVOLVIMENTO COM ENVOLVIMENTO

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016



**AO I. COMITÊ INTERFEDERATIVO**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

*SAS, Qd. 05, Lote 05, BL. "H", 1º Andar*  
*Brasília – DF – CEP: 70070-000*

**REF.: Apresentação do Plano de Execução dos Programas para os próximos 3 anos.**

Prezada Senhora Presidente do Comitê Interfederativo,

Fazemos referência ao *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400 ("**Acordo**"), o qual vem sendo cumprido pela Samarco Mineração S.A. ("**SAMARCO**") até que a Fundação de direito privado ("**Fundação**"), recentemente constituída, assumia completamente a execução dos programas previstos no Acordo.

No âmbito do Acordo, mais especificamente nos termos da Cláusula 6, item XIII, a SAMARCO assumiu o compromisso de apresentar, em 60 dias a contar da constituição da Fundação, um planejamento inicial dos programas, atividades, ações e medidas de cada um dos programas previstos no Acordo.

Nesse sentido, a Samarco encaminha anexo o Plano de Execução dos Programas para os próximos três anos (**Documento Anexo 01**) para apreciação e validação deste I. Comitê Interfederativo, conforme previsto na Cláusula 6, item XIII.

EM BRANCO

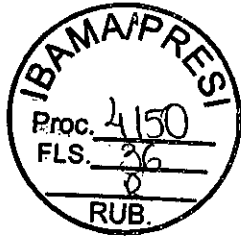


DESENVOLVIMENTO COM ENVOLVIMENTO

A SAMARCO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

SAMARCO MINERAÇÃO S.A.  
FELIPE MARQUES RIBEIRO  
OAB/DF 33.279

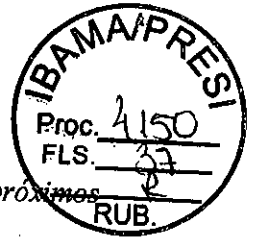


EM BRANCO



DESENVOLVIMENTO COM ENVOLVIMENTO

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

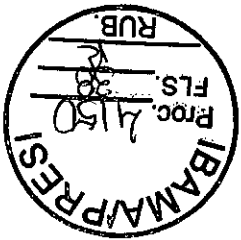


1. Documento Anexo 01: Plano de Execução dos Programas para os próximos três anos

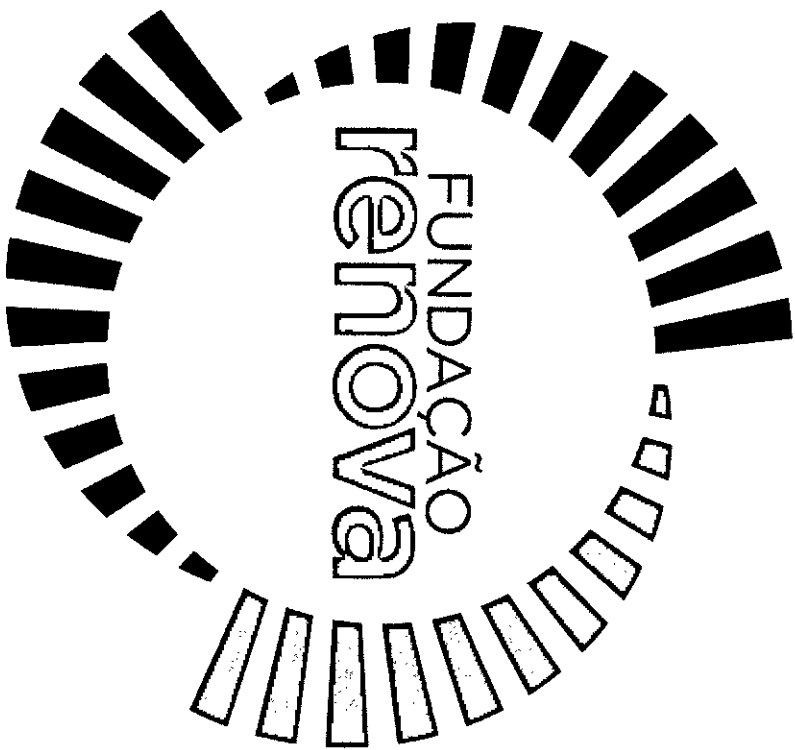
EM BRANCO



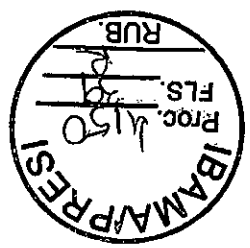
# DOC. II



EM BRANCO



reparar, restaurar, reconstruir

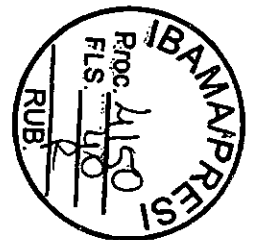


EM BRANCO



**Relatório mensal – Comitê interfederativo**  
*Termo de transação e ajustamento de conduta*

Agosto de 2016

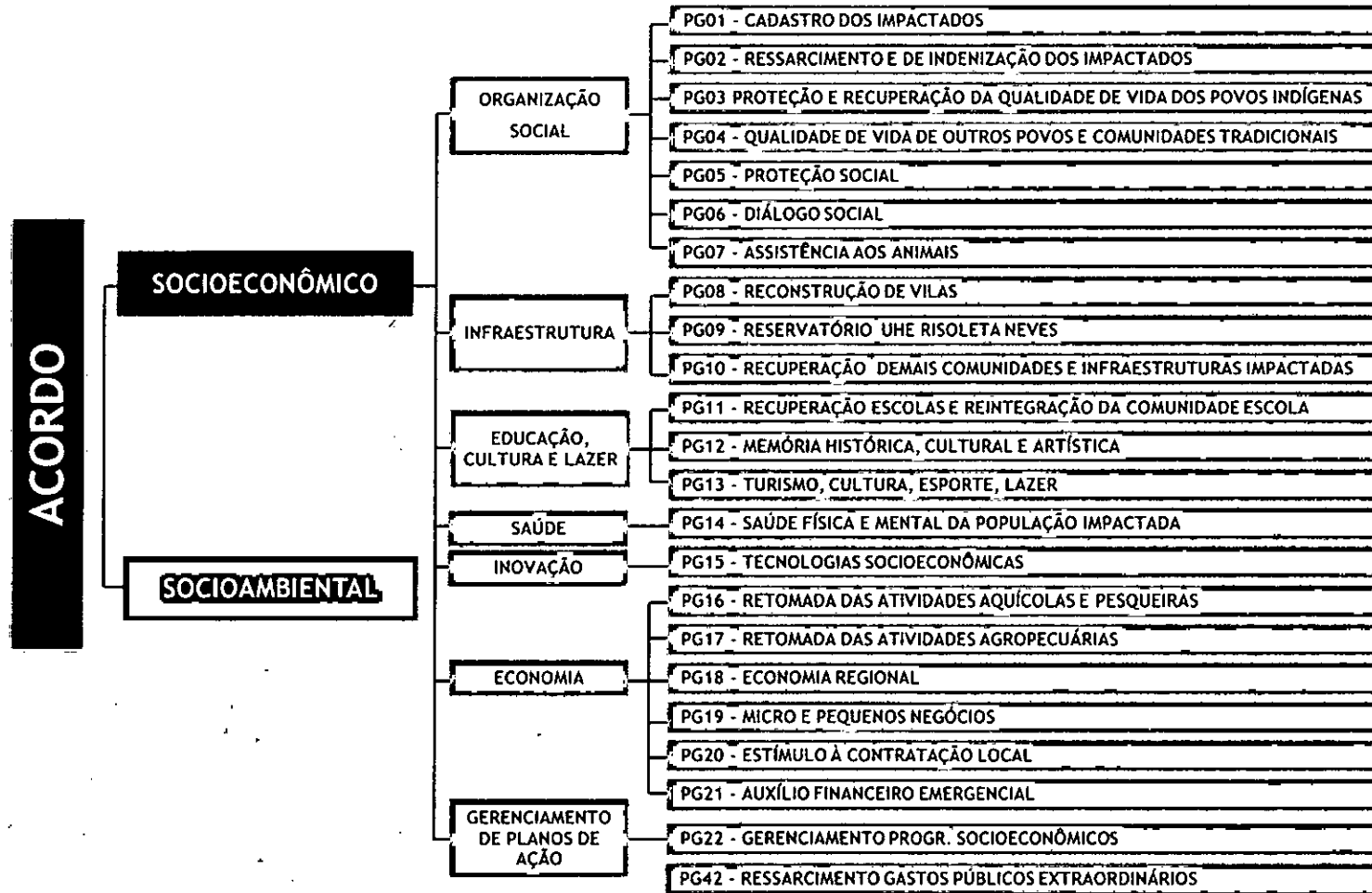


EM BRANCO



# ESTRUTURA DO ACORDO

## Programas socioeconômicos

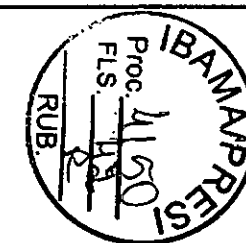


EM BRANCO

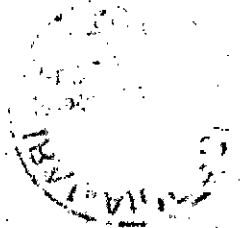


# TECNOLOGIAS SOCIOECONÔMICAS

Orçamento (R\$MM)		Total: 7,6	Realizado: -			
Nome da tarefa				% Real.	Início	Término
PG015-C - Programa de Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento e Utilização de Tecnologias Socioeconômicas Aplicadas à Remediação dos Impactos, de natureza					dez-16	jan-18
Metas do Programa					out-17	out-17
Cláusula 113 - Conclusão da Definição e Formalização do Programa junto ao CIF					out-17	out-17
Definição do Programa				24,0%	dez-16	out-17
Execução do Programa (a definir)					out-17	out-17
Encerramento do Programa					out-17	jan-18



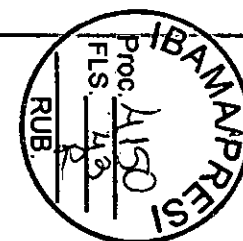
EM BRANCO





## TECNOLOGIAS SOCIOECONÔMICAS

AÇÕES REALIZADAS NO MÊS	AÇÕES PRÓXIMO MÊS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Continuação da Fase de Definição (conclusão estimada para Mar/17).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Continuação da Fase de Definição (conclusão estimada para Mar/17).</li></ul>
RESULTADOS	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizada a 1ª reunião da Câmara Técnica.</li></ul>	

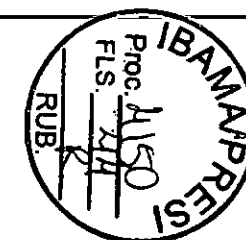


EM BRANCO



# RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS

Orçamento (R\$MM)	Total: 10,2	Realizado: -		
Nome da tarefa	% Real.	Início	Término	
PG016-R - Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (Cláusulas 116 à 123)		mar-17	mai-20	
Metas do Programa		abr-17	abr-17	
Cláusula 122 - Emissão do Plano de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (Definição do Programa)		abr-17	abr-17	
Definição do Programa		mar-17	abr-17	
Execução do Programa		mar-18	mar-20	
Encerramento do Programa		mar-20	mai-20	

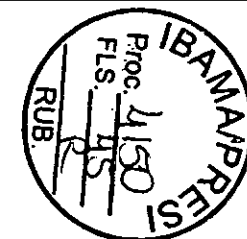


EM BRANCO



## RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS

AÇÕES REALIZADAS NO MÊS	AÇÕES PRÓXIMO MÊS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção dos cartões de auxílio financeiro distribuídos para pescadores que perderam temporariamente suas fontes de renda.</li><li>• Construção do Termo de Referência.</li><li>• Foram feitas reuniões área socioambiental e jurídico para aprofundamento das demandas e riscos que interferem na modelagem do Programa e precisam ser considerados no desenho do TR</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Finalização do TR</li><li>• Avaliação das áreas (jurídico, socioambiental, meio ambiente, etc.).</li><li>• Encaminhamento do TR à área de suprimentos para início de processo de contratação</li></ul>
RESULTADOS	
<ul style="list-style-type: none"><li>• 4.785 cartões entregues para pescadores.</li><li>• Finalizada discussão sobre os principais parâmetros a serem mapeados/pesquisados pela equipe de cadastro e que necessitam retorno ao campo.</li></ul>	

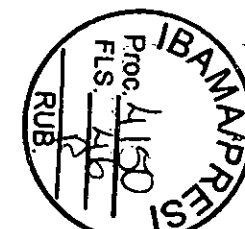


EM BRANCO



# RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Orçamento (R\$MM)	Total: 125,5	Realizado: 6			
Nome da tarefa			% Real.	Início	Término
PG017-R - Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (Cláusulas 124 à 128)				nov-15	nov-22
Metas do Programa				out-17	ago-22
Cláusula 125f - Recomposição da alimentação animal através de plantio alternativo				out-17	out-17
Cláusula 125b - Recuperação das áreas produtivas impactadas e final da entrega de silagem				ago-20	ago-20
Cláusula 125c - Encerramento da assistência técnica aos produtores, cooperativas e associações devido à retomada de suas atividades				ago-22	ago-22
Definição do Programa				set-16	out-16
Execução do Programa				nov-15	ago-22
PF0061 - Cercamento das demais propriedades afetadas				abr-16	mai-17
Execução do cercamento das demais propriedades afetadas			72,0%	abr-16	fev-17
Encerramento do Projeto			0,0%	fev-17	mai-17
PF0089 - Recomposição da alimentação animal através de plantio alternativo (Cláusula 125f)				dez-15	jan-18
Planejamento da Execução			100,0%	dez-15	abr-16
Execução da recomposição da alimentação animal através de plantio alternativo			43,0%	jan-16	out-17
Encerramento do Projeto				out-17	jan-18
PF0141 - Reconstrução de benfeitorias e garantia de acesso a bens e serviços essenciais (Cláusula 125 a;b;i)				jun-16	fev-20
Planejamento da Execução			30,0%	jun-16	fev-17
Reconstrução de benfeitorias e garantia de acesso a bens e serviços essenciais				fev-17	nov-19
Encerramento do Projeto				nov-19	fev-20
PF0142 - Diversificação das fontes de renda (Cláusula 125 e)				jun-16	mai-20
Avaliação de Alternativas			37,0%	jun-16	jan-17
Definição do Escopo, incluindo implantação de até 4 unidades de referência tecnológica (URTs)				jan-17	jan-18
Planejamento da Execução				jan-18	jun-18
Execução do Projeto de Diversificação das fontes de renda				jun-18	fev-20
Encerramento do Projeto				fev-20	mai-20



EM BRANCO

1.000  
1.000